

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
ULTRALANÇAMENTOS E VIBRAÇÃO DO TERRENO PARA
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**

DIRETRIZES GERAIS

O Plano de Ultralançamentos e Vibração do Terreno deve conter informações relacionadas às medidas a serem adotadas com o objetivo de diminuir a probabilidade de ultralançamentos e reduzir a vibração do terreno na área da atividade de desmonte.

CONTEÚDO BÁSICO

1. Descrição Geral do Empreendimento

1.1. Identificação do empreendimento;

- Razão Social;
- Endereço;
- CNPJ;
- Situação legal, etc.

1.2. Localização e vias de acesso

1.3. Coordenadas geográficas e seu ponto de amarração com mapa em escala 1:20.000

1.4. Objetivo

1.5. Justificativa (justificar a necessidade de apresentar o Plano, em termos de importância no contexto ambiental e socioeconômico da região).

2. Dados da área de desmonte

2.1. Geologia em escala de detalhe

2.2. Resumo dos dados de pesquisa mineral

2.3. Descrição da área no entorno do empreendimento

2.4. Descrição da Fauna e Flora nativa do local do empreendimento

3. Metodologia

3.1. Relatório com a metodologia aplicada

3.2. Cronograma de execução

3.3. Documentação fotográfica

3.4. Medidas de Mitigação e Controle

3.4.1. Planos de Fogo Planejados

3.4.2. Monitoramento Sismográfico

3.4.3. Dados esperados de Vibração (de acordo com as normas vigentes)

3.4.4. Monitoramento de Ruídos

3.4.5. Dados esperados de Ruídos (de acordo com as normas vigentes)

3.5. ART do responsável técnico



**GOVERNO
DA PARAÍBA**